**PORTARIA Nº. 098, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidora Fabiana Oliveira Lima.**

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Muni­cípio, e

CONSIDERANDO o capítulo V, os artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº. 001, de 22 de maio de 2002,

Considerandoque a servidora Municipal, faz uso ao gozo de férias regulares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder a servidora Fabiana Oliveira Lima, matrícula 423-8, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta dias) de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, a serem gozadas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 01 de agosto de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**